

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....052/2018SAAEP**

ORIGEM.....INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-007SAAEP
CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAP
CONTRATADA(O).....: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para ministração de palestras e oficinas avançadas, através do II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos: Excelência nas Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 09 de Novembro de 2018, para o aperfeiçoamento, reciclagem e qualificação dos servidores vinculados aos setores envolvidos nos processos de contratações firmadas pelo SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2801.171223000.2.249 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.760,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2018 a 05 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2018

Protocolo: 380346

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2018/CMA
AVISO DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

A Câmara Municipal de Abaetetuba comunica que está publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, o resultado da prova de títulos do Concurso Público da Câmara regido pelo Edital nº 001/2018/CMA.

Abaetetuba (PA), 26 de Outubro de 2018

Reginaldo Rodrigues Mota

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba

Protocolo: 380316

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, CPF: 282.360.922-91, Fazenda Jesus de Nazaré, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural sob protocolo no 2018/328.

Protocolo: 380325

M BANDEIRA SOARES EIRELI - ME, empresa estabelecida no município de Altamira - Pará, CNPJ: 17.962.738/0001-32 torna público que recebeu a Licença de Operação n 11318/2018, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs para atividade de Transportador Revendedor Retalhista de Navegação Interior.

Protocolo: 380332

**MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A
CNPJ 27.121.672/0002-92
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requerer à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS, em 01 de novembro de 2018, no âmbito do processo nº 2018/0000052194, Licença de Instalação, Autorização de Supressão Vegetal e Autorização de Captura, Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre, para a realização de obras de alteamento em sua barragem de rejeitos, localizada em sua unidade de extração e beneficiamento, a Mina da Mineração Buritirama S/A, localizada na Estrada do Rio Preto, s/nº, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

Protocolo: 380340

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi revogado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2018-CPL/PPE/CMM, sendo que a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexistente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº29/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº29/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2018-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº30/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº30/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa POSTO 26 LTDA. Lote 01.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº32/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº25/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº32/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI ME. Lote 01.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2018

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 380326

**PEDIDO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NSA DA CONCEIÇÃO, PRODUÇÃO, SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - EPP**, com CNPJ/MF nº 11.128.845/0001-83 torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ para EXPLORAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL com o endereço TV. SANTA CATARINA, DISTRITO DE AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA. Através do processo Nº 38/2017, e lhe foi concedida a L.O de Nº 042/2017.

Protocolo: 380312

M BANDEIRA SOARES EIRELI - ME, empresa estabelecida no município de Altamira - Pará, CNPJ: 17.962.738/0001-32 torna público que recebeu a Licença de Operação n 11383/2018, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs para atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo: 380333

**ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 07 de novembro de 2018. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: As Sócios decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 6.824.556.570,45 (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), representado por 682.455.657,045 (seiscentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para R\$ 6.321.702.198,45 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 632.170.219.845 (seiscentos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa

devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 502.854.372,00 (quinhentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) com o cancelamento de 50.285.437.200 (cinquenta bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e duzentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - R\$ 6.321.702.198,45 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 632.170.219.845 (seiscentos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximadamente) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	288.919.026.699	0,01	45,70	2.889.190.266,99
Alumina Limited do Brasil S.A.	192.612.683.682	0,01	30,47	1.926.126.836,82
Alcoa USA Holding Company	44.247.734.690	0,01	6,99	442.477.346,90
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	29.498.489.539	0,01	4,67	294.984.895,39
Alcoa World Alumina LLC	20.860.862.422	0,01	3,30	208.608.624,22
Grupiara Participações S.A.	33.618.853.992	0,01	5,32	336.188.539,92
Butiá Participações S.A.	22.412.568.821	0,01	3,55	224.125.688,21
Total	632.170.219.845	0,01	100	6.321.702.198,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal. Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) Michael Leon Schmulian: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A.; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

Protocolo: 380341

**ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 83.382.721/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 8:00 hrs do dia 12 de novembro de 2018, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2017. COMUNICADO - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 31 de outubro de 2018.

Fernando Antonio Ferreira - Diretor Presidente.

Protocolo: 380320